



**PROCESSO N° : 8.814-5/2019**

**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

**DESPACHO 30/2021/GCI/JBC**

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

